N.º 137 16 de julho de 2021 Pág. 67

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 159/2021

Sumário: Inscrição do «Teatro Dom Roberto» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Inscrição do «Teatro Dom Roberto» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 24 de junho de 2021, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais da DGPC, foi decidido inscrever o «Teatro Dom Roberto» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (endereço *web:* www.matrizpci.dgpc.pt).
- 2 A inscrição do «Teatro Dom Roberto» teatro itinerante de marionetas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial reflete os critérios constantes no artigo 10.º do referido diploma, relativos à importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da identidade do grupo em que esta tradição se originou e se pratica, traduzida em práticas transmitidas intergeracionalmente, com recurso privilegiado à oralidade e à observação e participação direta.
- 3 Nos termos do artigo 14.º do referido diploma, foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

24 de junho de 2021. — A Subdiretora-Geral do Património Cultural, Rita Jerónimo.

314390909